UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade
Núcleo de Apoio a Inclusão

EDITAL Nº ANÁLISE ACADÊMICA 09/2026

Processo nº 23107.011239/2026-60

OBJETO: Comunicado sobre às análises das condições para permanência da bolsa com vigência até dezembro de 2026 no **Edital 09/2026 PRÓ-ACESSIBILIDADE**

COMUNICADO SOBRE AS ANÁLISES DAS CONDIÇÕES PARA PERMANCÊNCIA NO EDITAL 09/2026 PRÓ-ACESSIBILIDADE

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012 do Conselho Universitário da Ufac (Consu) e conforme Lei nº 14.914 de 03 de Julho de 2024, da Presidência da República que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, torna público aos estudantes, regularmente matriculados em Cursos de Graduação, o presente **Comunicado sobre às análises das condições para permanência no Programa de Apoio às Ações de Acessibilidade do NAI (Pró-Acessibilidade) do Edital nº 09/2026** com recursos do Pnaes e/ou recurso próprio, conforme **Resolução CONSU nº 268, de 30 de março de 2026** desta Instituição de Ensino Superior.

1. **DA FINALIDADE**

1.1. Avaliar as Condições para Permanência no **Edital 09/2026 Pró-Acessibilidade referente aos pagamentos de novembro e dezembro de 2026.**

2. **DO CRONOGRAMA**

2.1. O Cronograma referente à renovação seguirá o quadro abaixo:

ETAPA	DATA
Resultado preliminar	**10 de novembro de 2026**
Recurso	**11 a 12 de novembro de 2026**
Resultado final	**16 de novembro de 2026**

3. **DO RECURSO**

3.1. Os recurso deverão ser enviados por e-mail no período especificado no cronograma - subitem 2.1 e no campo ASSUNTO do e-mail, especificar: **RECURSO PARA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA PRÓ-ACESSIBILIDADE EDITAL Nº 09/2026**.

3.2. Os estudantes indeferidos no Resultado Preliminar deverão enviar recurso para o e-mail servicosocial.nai@ufac.br.

3.3. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo descrito no cronograma.

RESULTADO PRELIMINAR DOS ESTUDANTES

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	CURSO	SITUAÇÃO
20260220009	Isabelle Silva de Santana	Bacharelado em Geografia	Deferido
20220870025	Jael Sabino de Souza	Bacharelado em Enfermagem/CZS	Deferido
20258000018	Lúcio Lebre de Araújo	Licenciatura em Teatro	Deferido
20267010015	Railso Freires de Souza	ABI - Física	Deferido

Rio Branco- AC, 10 de novembro de 2026.

Profa. Dra. Aline Andréia Nicolli
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria nº 2861 de 12 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Aline Andreia Nicolli**, **Pró-Reitora**, em 10/11/2026, às 15:30, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador **2308649** e o código CRC **068D9CA0**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- http://www.ufac.br

Referência: Processo nº 23107.011239/2026-60 SEI nº 2308649